## PROCEDIMENTOS BÁSICOS PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

* Submeter à apreciação da Comissão de Pós-Graduação (CPGCTS) a produção científica (artigo científico, patente, capítulo de livro ou livro na íntegra) que apresente tema afim com seu projeto de pesquisa e com o Programa*.* A produção científica deverá estar classificada na área de Interdisciplinar da CAPES. Os periódicos de referência adotados pela Comissão do Programa podem ser consultados na página da CAPES: [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br/), anexar o formulário de Solicitação do Aluno indicando o título do artigo, nome e classificação do periódico (quando couber), com parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), datado e assinado e anexar o manuscrito/artigo na íntegra;
* Comprovante de aprovação do protocolo de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa/CEP. Quando se tratar de pesquisas que não exigem a aprovação do CEP o(a) discente deverá entregar um documento solicitando a dispensa de entrega deste comprovante com as devidas justificativas, assinado com a anuência do(a) orientador(a) utilizando para isso o formulário solicitação do aluno devidamente assinado e datado.
* Preencher o formulário de solicitação de marcação de banca (modelo anexo) e entregar via e-mail para Secretaria com 40 dias de antecedência da data proposta para defesa, conforme Art. 40 do Regulamento do Programa;

o Os(as) membros(as) externos(as) à UnB e o(a) discente **deverão realizar Cadastro com Usuário Externo** pelo link (<http://www.portalsei.unb.br/>); a) selecionar a opção <Usuário Externo e Aluno> para acessar a tela de cadastro e localizar o campo <Acesso para Usuário Externo>, optando por <Clique aqui se você ainda não está cadastrado>; b) o sistema irá dar acesso a outra tela para cadastro de pessoas físicas com demandas em processos administrativos na instituição (<Clique aqui para continuar>); c) enviar o cadastro para autorização. Reforçamos que o Cadastro como **usuário externo** deverá ser feito **exclusivamente pela pessoa física que assinará o Relatório de Defesa.**

#### Será obrigatório anexar além dos documentos acima descritos:

o Dos(as) examinadores(as) externos(as): as duas primeiras páginas do currículo lattes (CNPq) e cadastro dos(a) membros(as) da banca examinadora (exceto aqueles(as) professores(as) orientadores(as) credenciados(as) no Programa). O formulário de cadastro será obrigatório somente para os(as) examinadores(as) não cadastrados(as) na Secretaria de Pós-Graduação (SPG), favor consultar com antecedência.

o Do(a) Discente: o histórico escolar atualizado e a primeira página do currículo lattes (CNPq) atualizado com a vinculação do ORCID na plataforma Sucupira.

* Composição da Comissão Examinadora: A Comissão Examinadora será presidida pelo(a) docente orientador(a), este(a) sem direito a julgamento, e composta por dois(uas) membros(as) titulares, sendo pelo menos um(a) não vinculado(a) à Universidade de Brasília, e por um(a) suplente. Os(as) membro(as)s da Comissão Examinadora deverão ter o título de Doutor(a)r e não poderão, com exceção do(a) orientador(a), estar envolvidos(as) na orientação do projeto de pesquisa;
* Os exemplares da dissertação deverão ser entregues aos examinadores(as) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da defesa, conforme Artigo 40 do Regulamento do Programa. Esse procedimento é de responsabilidade do(a) orientador(a) e do(a) discente;
* Essa alteração atende a Resolução CEPE nº 080/2021, Art. 33, § 5º, e Art. 34, § 5º e § 6º, quando da aprovação da composição das bancas de defesa de Mestrado e Doutorado.

Mestrado:

Art. 33. Para obter o diploma de **Mestra(Mestre)**, além de cumprir as exigências curriculares estabelecidas pelo Regulamento do PPG, a(o) Discente deverá ter escrito uma Dissertação de sua autoria exclusiva, elaborada somente para tal propósito, defendida em sessão pública e aprovada por uma Comissão Examinadora."

(...)

§ 5º A**Comissão Examinadora** será presidida pela(o) Docente Orientadora(Orientador), esta(e) sem direito a julgamento, e composta por dois Membros Titulares, sendo **pelo menos uma(um) não vinculada(o) à Universidade de Brasília,** e por uma(um) Suplente, e será aprovada pela Comissão de Pós-Graduação, observados os critérios de excelência na área de conhecimento do trabalho a ser avaliado, conforme o artigo 13, § 3º, inciso III, desta Resolução.

* [Resolução](http://pgcts.unb.br/images/documentos/legislacao/Resolucao_CEPE_0080-2021_de_29-7-2021_Curso_de_Pos-Graduacao.pdf) CEPE\_0080-2021
* Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF editável e em um único arquivo. [**https://www.ilovepdf.com/pt**](https://www.ilovepdf.com/pt)
* O agendamento e definição da plataforma que será utilizada ficará sob responsabilidade do(a) discente e do(a) orientador(a), bem como o agendamento e, posteriormente, deverá comunicar ao PPGCTS. Será de responsabilidade do(a) orientador(a) efetuar a gravação e, após o evento, encaminhar ao PPGCTS pelo e-mail pgctsfce@gmail.com
* O agendamento do local do evento deverá ser feito junto ao Audiovisual / Apoio Didático da FCE (audiovisualfce@unb.br/Telefone (61)3107-8410 ) e especificado no campo próprio da carta de proposta de banca, assim como a reserva e utilização de equipamentos. Não forneceremos computador, notebook, pen drives, ou outros equipamentos. Os únicos espaços disponíveis e equipados para a participação de membros de banca por meio de videoconferência são a Sala de Atos da Direção (e-mail: fcesecadm@unb.br /Telefones: (61)3107-8933/8428/8427) e o Laboratório de Práticas Integradas de Saúde (Telefone Telefone: (61)3107-8430) localizados no Prédio Unidade de Ensino e Docência (UED), para estes dois locais específicos somente o(a) professor(a) orientador(a) poderá reservar o espaço.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde Assunto: Proposta de banca examinadora para defesa de Dissertação de Mestrado

Senhor(a) Coordenador(a),

### Solicito a Vossa Senhoria autorizar a marcação da defesa de Dissertação de Mestrado do(a) discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,e-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ deste Programa de Pós-Graduação, informando que o(a) mesmo cumpriu todos os requisitos e créditos exigidos, vide Histórico Escolar em anexo, estando apto(a) para a defesa, conforme o Regulamento do Programa.

Caso haja, confirmo que **todos os membros externos à UnB e o Discente já estão cadastrados no SEI**.

Tipo da Banca ( ) Original ( ) Reformulação; Condições de sigilo da Dissertação( )Aberta ( )Fechada

Bolsa de Fomento ( ) sim Qual: Cotutela: ( )sim ( )não

 ( ) não

Prorrogação de Prazo ( )sim ( )não Até:\_\_/\_\_/\_\_\_\_

## Banca examinadora:

Presidente Nome orientador(a) vinculado(a) ao Programa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Interno à UnB

Instituição de origem (SIGLA no ambiente SEI): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

 Número do ORCID: E-mail\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

1º Membro (Externo a UnB): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Externo à UnB

Instituição de origem(Sigla): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

 Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

2º Membro Nome do(a) membro(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Interno ( ) Externo( ) à UnB

Instituição de origem (SIGLA no ambiente SEI): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

 Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Suplente Nome do(a) membro(a): \_\_\_

Interno ( ) Externo( ) à UnB

Instituição de origem (SIGLA no ambiente SEI): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula na UnB:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

Número do ORCID: E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_;

### Data: / / , Hora h, Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Orientador(a)

* Instituição de origem (sigla): trata-se do ambiente SEI que os docentes assinarão a ata de exame de projeto. Essa informação é **obrigatória para os docentes da UnB** para que seja possível fazer o bloco de assinaturas. Para os **docentes externos à UnB inserir a sigla de sua institução**. Ex.: Instituição de origem: UnB/FCE/Fisio, ou UnB/FEF, ou UFG;
* O preenchimento do campo **CPF é obrigatório para TODOS os membros.**
* O preenchimento do campo MATRÍCULA UnB é obrigatório para membros internos à UnB.
* O preenchimento do campo **E-MAIL é obrigatório para TODOS.**
* O documento encaminhado para secretaria deve ser feito de forma digital e deve possibilitar a cópia das informações. Não será aceito documento manuscrito
* \*Título da dissertação em português:
* \*Título da dissertação em inglês:
* \*Resumo da dissertação em português:
* \*Palavras-chaves em português:
* \*Resumo da dissertação em inglês:
* \*Palavras-chaves em inglês:
* \*Número de páginas da dissertação:
* \*Projeto de pesquisa do Programa vinculado à dissertação:

# DADOS PESSOAIS

**CADASTRO**

# Participante de Banca Examinadora

Nome: Data de Nascimento: / / Naturalidade: Identidade: Órgão Expedidor: Data de Expedição: / /

Nome da mãe: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF/Passaporte: Nacionalidade: Endereço Residencial:

Cidade: Estado: CEP: - Telefone Residencial: ( ) Telefone Comercial: ( )

Telefone Celular: ( ) e-mail: Número do ORCID:

Somente para servidores da UnB: a) Matrícula UnB: Unidade de origem no ambiente SEI que será assinado o documento: Centro de Custo de lotação na UnB e curso de graduação ao qual pertence:

# FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Graduação**

Curso: Instituição: País: Mês e ano de conclusão: Titulação Máxima ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Área de Conhecimento: Instituição: País: Mês e ano de conclusão: Docente: ( ) Livre Docente ( ) Pós-Doutorado

# ATIVIDADES ATUAIS

Vínculo com Instituições de Ensino Superior:

Tipo de Vínculo: ( ) empregatício ( ) sem vínculo empregatício ( ) outros Cargos/Funções/Posições:

Instituição: Curso de Graduação/Faculdade/Instituto:

( ) De ensino e pesquisa ( ) pública ou estatal ( ) privada

Endereço: \_ Cidade: UF: CEP: - Telefone: ( ) FAX: ( )

# Outras Instituições/Empresas

Tipo de Vínculo: ( ) empregatício ( ) sem vínculo empregatício ( ) outros Cargos/Funções/Posições: Instituição: \_ ( ) De ensino e pesquisa ( ) pública ou estatal ( ) privada

Endereço: Cidade: \_UF: CEP: -\_ Telefone: ( ) FAX: ( )

# OBSERVAÇÕES

* O documento encaminhado para secretaria deve ser feito de forma digital e deve possibilitar a cópia das informações. Não será aceito documento manuscrito

## SOLICITAÇÃO DO ALUNO

1. **Identificação do Aluno**

Universidade de Brasília / Faculdade de Ceilândia

Secretaria de Pós-Graduação

## N. do Processo SEI

(para uso exclusivo da Secretaria de Pós-Graduação)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Matrícula | Opção |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Endereço | CEP | U.F. | Telefone |
| e-mail |

## Solicitação

### Apreciação de artigo publicado, ou aceito, ou submetido em periódico indexado - anexar comprovantes da publicação com a classificação do periódico, ou da produção bibliográfica, ou da produção técnica. Indicar abaixo o título do artigo, nome e classificação do periódico (quando couber), com parecer circunstanciado do Orientador, datado e assinado. **Anexar o manuscrito/artigo na íntegra**.

Especificação/Justificativa (\*)

Data: / /

## Parecer Circunstanciado do(a) Orientador(a) (\*)

### Data: / /

Assinatura do (a) aluno(a)

### Assinatura do (a) Orientador (a)